

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
MOEDA ESTRANGEIRA**

Orientadora: Profa. TERESINHA MARIA
CAVALCANTE COCHRANE

FRANCISCO ANTÔNIO RANGEL ROLIM

FORTALEZA

1995

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
MOEDA ESTRANGEIRA**

FRANCISCO ANTÔNIO RANGEL ROLIM

Monografia apresentada ao Departamento de
Contabilidade da Universidade Federal do
Ceará como requisito parcial para obtenção
do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. TERESINHA MARIA CAVALCANTE COCHRANE

FORTALEZA
1995

Reitor da Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Antônio de Albuquerque Sousa Filho

Diretor da Faculdade de Economia,
Administração, Atuárias e Contabilidade

Prof. Ricardo Régis Sounders Duarte

Chefe do Departamento de Contabilidade

Profa. Jeanne Margueritte Molina Moreira

Esta monografia foi submetida à banca examinadora como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, outorgado pela Universidade Federal do Ceará.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas da ética científica.

Francisco Antônio Rangel Rolim

Monografia Apresentada em: 21 / 06 / 95

Profa. Teresinha Maria Cavalcante Cochrane
Orientadora da Monografia

Profa. Maria das Graças Arrais
Coordenadora do Curso

Prof. convidado pela Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

- A Deus, pela saúde e fé, sempre imprescindíveis para a realização de qualquer objetivo.
- Aos meus pais, pelos sacrifícios e estímulos que, de forma incansável, empreenderam objetivando o meu êxito acadêmico e profissional.
- Aos professores do Curso de Ciências Contábeis, pela orientação recebida de forma abnegada por uns ou despretensiosa por outros, mas que, de um modo ou de outro, foram pilstras na minha formação intelectual.
- Aos colegas, pelos momentos de estudo em comum, que muito contribuíram para a solidificação dos nossos conhecimentos.
- À professora Teresinha Cochrane, orientadora e incentivadora, pelo exemplo de mestre dedicada que sabe, como nenhuma outra, valorizar o seu magistério, contribuindo sempre mais para enriquecer nosso aprendizado de forma ordenada e perspicaz. Graças a sua contribuição e estímulo pudemos elaborar essa monografia. Meu muito obrigado.

O AUTOR

FORTALEZA
1995

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I	
ASPECTOS GERAIS DOS INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS	
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	04
1.1.1 Investimentos Estrangeiros no Brasil	05
1.1.2 Legislação Atual.....	06
1.2 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE.....	08
1.2.1 Princípio da Entidade	08
1.2.2 Princípio da Continuidade	08
1.2.3 Princípio da Oportunidade.....	09
1.2.4 Princípio do Registro pelo Valor Original.....	10
1.2.5 Princípio da Atualização Monetária	11
1.2.6 Princípio da Competência	11
1.2.7 Princípio da Prudência	13
1.3 FORMAÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO.....	14
1.4 OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	17
1.4.1 Exportação	18
1.4.2 Importação	21
* CAPÍTULO II	
CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
2.1 OBJETIVOS DA CONVERSÃO	24
2.2 MÉTODOS DE CONVERSÃO.....	25
2.2.1 Método Temporal	25
2.2.2 Método Monetário/Não Monetário	26
2.2.3 Método Corrente/Não Corrente	27
2.2.4 Método da Taxa Corrente	28
2.4 GANHOS E PERDAS NA CONVERSÃO	29
2.5 EXEMPLO SIMPLIFICADO	29
CAPÍTULO III	
A ESCOLHA DO MÉTODO ADEQUADO	
3.1 MOEDA FUNCIONAL.....	32
3.2 PROCEDIMENTOS PARA CONVERSÃO	34
3.3 ROTEIRO PARA CONVERSÃO DE CONTAS.....	36
3.4 EXEMPLO DE CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	38
CAPÍTULO IV	
APLICAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
4.1 CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL.....	45
4.2 CUSTO CORRIGIDO	46
4.3 EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NOS INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	47
CONCLUSÃO.....	49
BIBLIOGRAFIA.....	50

INTRODUÇÃO

Observa-se, ao longo dos anos, uma crescente interdependência dos países no que se refere às relações econômicas. Vários blocos comerciais estão sendo criados pelo mundo inteiro, a exemplo da Comunidade Econômica Européia, do Nafta e dos Tigres Asiáticos.

O Brasil está inserido neste contexto de globalização, facilitado pela expansão das telecomunicações, a começar pela presença de inúmeras multinacionais de grande porte em nossa economia. As empresas brasileiras também já instalam filiais em outros países, principalmente naqueles com o mesmo grau de desenvolvimento do nosso.

O Mercado Comum do Sul - MERCOSUL nos coloca envolvidos diretamente com a estruturação de uma zona de livre comércio envolvendo o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Nesta zona serão eliminadas as restrições aduaneiras entre os Estados Partes e as suas indústrias procuraram instalar filiais nos territórios envolvidos, visando melhoria da competitividade, haja vista o ganho com a economia de escala em um mercado consumidor mais amplo.

Há um grande fluxo de capitais especulativos e de investimento entre todos os países capitalistas. As empresas nacionais estão ansiosas para negociar seus papéis nas bolsas americanas e européias. Empréstimos são obtidos no exterior através de operações com ADR, IDR ou Eurobônus, mais em decorrência das elevadas taxas de juros das operações de crédito no nosso País.

A contabilidade não poderia ficar de fora de todo esse processo de integração econômica que estamos vivenciando, até porque se apresenta como o melhor instrumental de avaliação do desempenho da atividade empresarial para efeito gerencial, de investimento, e de garantia para fornecedores e clientes da confiabilidade e solidez das empresas envolvidas.

O grande desafio que se nos apresenta decorre da diversidade de princípios contábeis utilizados pelos diversos países, fator capaz de ocasionar distorções tão significativas nos resultados apresentados pelas demonstrações contábeis que uma

empresa pode apresentar na Alemanha um lucro elevado e, quando submetida aos padrões americanos, apresentar prejuízo.

Organismos internacionais como o IASC(*International Accounting Standards Committee*)- Comissão de Normas Internacionais de Contabilidade, tentam reduzir estes conflitos, editando normas e princípios para adoção uniforme em todas as nações, mas por não ter efeito impositivo, muitos países ainda adotam conceitos discrepantes das orientações emanadas daquele órgão.

Um fator relevante a ser considerado nos procedimentos de conversão de demonstrações contábeis é a questão cambial, considerando que cada país tem sua própria moeda e utiliza a política cambial para os mais diversos fins, que vão desde o simples ajuste decorrente da inflação até a busca do equilíbrio da balança de pagamentos.

Nosso objetivo, neste trabalho é apontar um método de conversão mais adequado das demonstrações contábeis ao ser confrontado com os demais métodos existentes, tendo em vista as peculiaridades brasileiras, notadamente os nossos princípios contábeis, a inflação, os ajustes cambiais e a abertura econômica.

Propusemo-nos, ao longo do primeiro capítulo, abordar aspectos históricos, a evolução dos princípios contábeis no Brasil e no mundo, as operações usuais com moeda estrangeira e a formação da taxa de câmbio.

No capítulo II tratamos da conversão das demonstrações contábeis, caracterizamos os métodos de conversão mais comuns, bem como os ganhos e perdas na conversão através de um exemplo prático. Enfocamos a importância da escolha do método, tendo em vista as distorções provocadas na consolidação dos resultados das multinacionais.

O capítulo terceiro enfoca um método considerado mais adequado para a conversão, respaldado nos pronunciamentos de estudiosos da matéria e considerando as críticas aos demais métodos. Leva-se em conta o último regulamento sobre a matéria expedido pelo FASB.

Por fim ressalta-se a importância do emprego de critérios confiáveis de conversão tendo em vista a aplicação do método da equivalência patrimonial e a consolidação de balanços.

CAPÍTULO I

ASPECTOS GERAIS DOS INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS NO BRASIL

1.1 Aspectos históricos

Após a Primeira Guerra Mundial, com a ocorrência de modificações no mercado monetário internacional, surgiu nos Estados Unidos da América, em 1939, o primeiro documento que cuidava dos problemas concernentes aos procedimentos contábeis para as transações e operações relacionadas com o exterior, denominado *Accounting Research Bulletin* (ARB) nº 04 ¹

Apesar das diversas mudanças ocorridas no cenário mundial com a Segunda Grande Guerra e a elevada desvalorização sofrida pelo dólar norte-americano em 1971 e 1973, não tivemos o surgimento de novas normas até 1975, ano em que foi editado o *Statement* nº 08 do FASB (*Financial Accounting Standards Board*), órgão disciplinador das práticas contábeis nos E.U.A.

O ARB nº 04 previa que as perdas apuradas na conversão cambial eram imediatamente debitadas ao resultado do exercício, ao passo que os ganhos decorrentes daquela conversão eram diferidos até a sua realização financeira. Ainda por este instrumento, as contas em moeda estrangeira que constavam do circulante eram convertidas para a moeda americana, aplicando-se a taxa cambial vigente nas datas de levantamento das demonstrações contábeis. Quanto às contas do não-circulante, eram convertidas pelas taxas cambiais históricas.

Várias críticas foram feitas ao ARB, porque não expunham claramente qual o objetivo da conversão cambial; porque eram inconsistentes com relação ao tratamento dos lucros e prejuízos de conversão; e ainda porque se baseavam na classificação circulante/não-circulante, considerada por muitos como irrelevante para fins de conversão.

¹ Pimentel, Joede da Silva, Tratamento contábil das Transações e Demonstrações Financeiras em Moeda Estrangeira, São Paulo - Dissertação de Mestrado da USP, 1981, pág. 08 a 12.

Em 1975, o FASB nº 08 definiu novo padrão de conversão, ainda vigente, segundo o qual a medição de ativos, passivos, receitas e despesas em dólares não deve alterar as bases estabelecidas pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos, ou seja, a conversão de demonstrações contábeis deve alterar a **unidade de medida** mas não deve alterar os princípios.²

Quando se converte demonstrações contábeis de filiais ou subsidiárias de empresas americanas, o objetivo é medir e expressar em dólares os ativos, passivos, receitas e despesas já medidos e expressos em cruzeiros, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos.

1.1.1 Investimentos estrangeiros no Brasil

Duas são as principais modalidades de capitais que nos últimos cinquenta anos vieram para o Brasil:³

a) capitais de risco: vêm sem nenhuma garantia ou compromisso de ressarcimento ou indenização por parte do Brasil.

b) empréstimos e financiamentos: são provenientes de capitais particulares ou oficiais que realizam operações de crédito com cláusulas de vencimento, taxa de juros, prazo de carência, multa contratual e, por vezes, modalidades de aplicação de recursos.

São destacados Três aspectos que causam temeridade aos países anfitriões de multinacionais:⁴

- a) ficar sob o domínio industrial das empresas e dos respectivos países de origem;
- b) tornar-se tecnologicamente dependentes das empresas multinacionais;
- c) perturbação dos planos econômicos nacionais pelas empresas multinacionais.

O mesmo autor considera as atividades das multinacionais benéfico para os países anfitriões, apesar das preocupações supracitadas, porque:

² Santos, Ariosvaldo dos, Aspectos da Conversão de Demonstrações Financeiras para Moeda Estrangeira, São Paulo, Dissertação de Mestrado da USP, 1980, pág. 08 e 09.

³ Santos, Ariosvaldo dos, op. cit. pág. 05 a 10

⁴ Sanvicente, Antônio Zoratto, Empresas Multinacionais - Estrutura Administrativa e Administração Financeira, São Paulo, LTC - EDUSP, 1975, pág. 128 a 139

- a) promovem a transferência da competência administrativa necessária para aumentar a eficiência das organizações do país anfitrião;
- b) alcançam um desempenho, em termos de exportação, que tende a melhorar a situação do balanço de pagamentos do país anfitrião;
- c) promovem a transferência de tecnologia mais avançada dos seus países de origem.

Dean⁵, afirma em seu livro que as multinacionais, consideradas por muitos como o motor de crescimento do Estado, parecem ter sido, ao contrário, fontes de privilégios e benefícios de governos. É destacado ainda o grande paradoxo de que elas, as mais poderosas instituições da humanidade, ultrapassando não apenas os governos nacionais, mas as religiões e as culturas, não ajam em benefício da humanidade como um todo.

1.1.2 Legislação atual

Preceitua a atual Constituição Federal em seu art. 182 que: A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Disciplina, ainda, a Carta Magna em seu art. 192, III, que Lei complementar estabelecerá condição para participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, tendo em vista o interesse nacional e os acordos internacionais. Mais adiante, nas Disposições Transitórias, dispõe, em seu art. 52, que até a promulgação da lei complementar referida anteriormente, são vedadas a instalação, no País, de novas instituições financeiras domiciliadas no exterior, bem como, o aumento do percentual de participação no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Nossa CF/88, em seu art. 171, define a empresa brasileira como sendo aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País. São consideradas empresas brasileiras de capital **nacional** aquelas cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno. Entende-se

⁵ Dean, Warren - As Multinacionais do Mercantilismo ao Capital Internacional, São Paulo, Brasiliense, 1983, pág. 104

por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades. São estabelecidos também alguns privilégios para a empresa brasileira de capital nacional.

A lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, é o instrumento legal em vigor que disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior. Seu art. 1º prescreve: considera-se capitais estrangeiros, para os efeitos desta Lei, os bens, máquinas e equipamentos entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no país, para aplicação em atividades econômicas, desde que, em ambas as hipóteses pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

Uma vez definido o que é capital estrangeiro, a referida Lei cuida, em seu art. 2º, de dar garantias a esses capitais de tratamento jurídico idêntico ao concedido ao capital nacional, em igualdade de condições, sendo vedadas quaisquer discriminações.

Estabelece o Regulamento do Imposto de Renda(RIR) de 1994, em seu art. 757, que estão sujeitas à incidências do imposto na fonte, à alíquota de quinze por cento, considerados automaticamente percebidos pela matriz na data do encerramento do período-base, os lucros das filiais, sucursais, agências ou representações, no país, de pessoas jurídicas com sede no exterior.

Estão também obrigadas a apurar o IR pelo lucro real na forma do art. 190, V e VIII do RIR/94.

Para efeito legal os reinvestimentos foram definidos como aqueles auferidos por empresas estabelecidas no País e atribuídos a residentes e domiciliados no exterior, e que forem reaplicados nas mesmas empresas de que procedem ou em outro setor da economia nacional.

1.2 Princípios Fundamentais de Contabilidade

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC), também denominados de Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, foram instituídos pela Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, os quais devem ser observados obrigatoriamente no exercício da profissão, constituindo condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). São eles:

1.2.1 Princípio da Entidade

Conhecido na doutrina como postulado contábil, tal princípio estabelece a separação, para efeito contábil, do patrimônio da entidade daquele pertencente aos sócios ou proprietários.

A contabilidade é mantida para as entidades; os sócios ou quotistas destas não se confundem, com aquelas.

Entidades são conjuntos de pessoas, recursos e organizações capazes de exercer atividade econômica como meio ou como fim.⁶

A contabilidade, sem extrapolar esse princípio, pode efetuar controles englobando várias entidades interligadas administrativamente e/ou economicamente, para, de forma consolidada, analisar o desempenho de um grupo empresarial.

Muitas vezes ocorre de uma grande empresa precisar obter informações e possuir registros departamentalizados visando uma melhor administração de custos e aferição de desempenho.

1.2.2 Princípio da Continuidade

Considerado como um postulado. Preceitua que para a contabilidade, a Entidade é um organismo vivo que irá operar por um longo período de tempo até que surjam fortes evidências em contrário.

⁶ IBRACON- Princípios Contábeis, São Paulo, Ed. Atlas - 2ª ed., pág. 25 a 53

Tal princípio deve ser considerado quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas, influenciando o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da entidade tem prazo determinado, previsto ou previsível.

Este princípio está presente nos Estados Unidos com a denominação de *going concern*, o qual eles definem como algo em movimento. Autores europeus também fazem referência a ele.

A contabilidade não recusa a noção de que possa ocorrer a descontinuidade. Mas o faz apenas quando há fortes e decisivas evidências de que a descontinuidade possa ocorrer. Nesse último caso os princípios contábeis não se aplicam àquela entidade como se faz com as outras em marcha.

A avaliação dos ativos pelo valor de custo é consequência do postulado da continuidade. Num processo de descontinuidade avaliaríamos por algum tipo de valor de realização.

1.2.3 Princípio da Oportunidade

É uma inovação trazida pela resolução CFC/93. Anteriormente nenhum pronunciamento havia sido feito sobre tal princípio.

Refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originam.

Estabelece que sendo tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir **razoável certeza** de sua ocorrência, fato este que para muitos contraria um preceito anteriormente utilizado, segundo o qual o profissional somente deveria registrar fatos que pudessem ser comprovados por documentos e critérios objetivos; ou pudessem ser corroborados por consenso de pessoas qualificadas da profissão, reunidas em comitês de pesquisa ou em entidades que tem autoridade sobre princípios contábeis. (convenção da objetividade)

1.2.4 Princípio do Registro pelo Valor Original

Anteriormente denominado de princípio do Custo como Base de Valor. Decorre do princípio da continuidade e prescreve que os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expresso a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da entidade.

Este princípio veio englobar o princípio do Denominador Comum Monetário ao estabelecer que o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

As hipóteses de avaliação dos valores de entrada, são várias e deveremos ter o discernimento de escolher aquela que conseguir maximizar a função contábil composta pelas três famosas variáveis: relevância, praticabilidade e objetividade. Maximizar apenas uma das variáveis não vai resultar no maior valor para a função, como um todo.⁷

Este princípio deve ser aplicado conjuntamente com o da Atualização Monetária, para reduzir os efeitos das oscilações contínuas de preços, de forma a permitir a manutenção do poder informativo e preditivo das demonstrações contábeis.

Na impossibilidade de recuperação de parte ou do todo desse custo, a devida baixa por provisionamento deverá ser procedida. Nenhum ativo pode ficar registrado por valor superior ao da sua recuperação por alienação ou utilização.

Quando ativos são recebidos em doação, devem ser inseridos ao patrimônio pelo preço que custaram, originariamente, para quem doou ou o valor que pagaríamos por um bem em estado semelhante de conservação, no mercado de novos ou usados, se existir.

Alguns poucos países, como Argentina e Holanda, utilizam o custo corrente ou de reposição em substituição a este princípio, apesar das dificuldades de uniformização quando envolvemos pesquisa de valores de mercado.

⁷ IBRACON - op. cit. pág. 35

A utilização de reavaliações para bens do ativo permanente constitui um exceção ao princípio em foco, não sendo adotada por países como os Estados Unidos, nem permitida pelo IASC.

O valor do dinheiro no tempo presente merece atenção especial nos casos em que o prazo ou os juros e os efeitos inflacionários embutidos no preço prefixado são significativos. Precisa-se calcular o valor presente do ativo para só então efetivar o registro, separando o montante do provável valor a vista daquele considerado encargo financeiro.

1.2.5 Princípio da Atualização Monetária

É um desdobramento do antigo princípio do Custo como Base de Valor. Surgiu para reconhecer os efeitos da inflação nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

Ressalte-se que a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, apenas, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

Trata-se de aplicar aos valores rigorosamente registrados pela contabilidade apenas um fator de atualização em termos de poder aquisitivo.

A legislação brasileira há muito incorporou este princípio, mas vê-se cada vez mais a necessidade de utilização da correção monetária integral nas demonstrações contábeis, nos padrões exigidos pela CVM para as companhias de capital aberto.

1.2.6 Princípio da Competência

Veio englobar o princípio da Realização da Receita e do Confronto das Despesas com as Receitas e com os Períodos Contábeis.

Segundo ele, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Alguns serviços, aluguéis e empréstimos são, por contrato, ligados ao decurso de determinado período de apropriação contábil. Neste caso, reconhece-se em cada período uma parcela da receita total proporcionalmente a certo período ou evento decorrido, ao invés de esperar até o final do contrato para reconhecê-la totalmente.

Entidades que produzem produtos de longo período de maturação ou acabamento podem reconhecer a receita proporcionalmente às etapas físicas de construção completadas ou aos custos incorridos no período de apuração, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

- a) o preço global do produto é determinado **objetivamente** mediante contrato ou determinação a partir da correção contratual de seu preço atual;
- b) da mesma forma, a incerteza com relação ao recebimento em dinheiro da transação é **mínima** ou passível de boa estimativa;
- c) os custos a serem incorridos para completar a produção são **razoavelmente** bem estimados.

Em produtos cujo processo de produção caracteriza-se pelo crescimento natural ou acréscimo de valor vegetativo (entidades agropecuárias, produtoras de vinho, exploradoras de reservas florestais, mineradoras, estufas de plantas etc.) e em outros em que o valor de mercado é tão prontamente determinável e em que o risco da não-venda é praticamente nulo, é possível, em circunstâncias bem determinadas, reconhecer receita antes do ponto de transferência ao cliente, observadas condições especiais.

Via de regra as receitas consideram-se realizadas.⁸

- a) nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à entidade, quer pela fruição de serviços por estas prestados;
- b) quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
- c) pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;

⁸ Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que aprova os Princípios Fundamentais de Contabilidade, artigo 9º, parágrafos 3 e 4.

d) no recebimento efetivo de doações e subvenções.

Consideram-se incorridas as despesas:

- a) quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
- b) pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

Os gastos de períodos em que a entidade é total ou parcialmente pré-operacional são normalmente ativados para amortização como despesa a partir do exercício em que a entidade, ou a parte do ativo, começar a gerar receita. Entendimento semelhante ocorre nos casos de gastos de pesquisa e desenvolvimento de projetos.

1.2.7 Princípio da Prudência

Conhecido na doutrina como convenção do Conservadorismo. Tem por norma a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

Um dos reflexos deste princípio está evidenciado na adoção do famosa axioma contábil de que o registro deve ser feito pelo valor de custo ou mercado, dos dois o mais baixo, o qual é consagrado na prática e pela legislação.

A aplicação deste princípio toma maior relevo quando, para definição dos valores relativos as variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável, a exemplo dos cálculos para constituição de provisões.

A contabilidade precisa resguardar-se perante os excessos de entusiasmo e de valorizações por parte da administração e dos proprietários da entidade, tendo em vista o seu compromisso com o mercado e os investidores.

1.3 Formação da Taxa de Câmbio

Uma taxa de câmbio é a relação entre uma unidade de moeda e o montante da outra moeda que poderá ser obtido num local e momento determinados.⁹ A taxa de câmbio pode ser calculada de forma direta ou indireta , a saber:

- Cotação direta: $\frac{\text{R\$ } 0,92}{\text{US\$ } 1,00} = \text{R\$ } 0,92$ por US\$ 1,00 (expressa em cruzeiros)

- Cotação indireta: $\frac{\text{US\$ } 1,00}{\text{R\$ } 0,92} = \text{US\$ } 1,08696$ por R\$ 1,00 (expresso em moeda estrangeira)

As taxas de câmbio variam em conformidade com a política econômica, ditada por interesses comerciais, necessidade de divisas, equilíbrio da balança de pagamentos, incremento da produção pela exportação, ampliação da concorrência interna com estímulo às importações etc.

As taxas podem ser fixas ou flutuantes. As taxas oficiais ou fixas são determinadas pelo governo e não variam em decorrência de mudanças no mercado mundial de moedas. As taxas flutuantes ou livres são ditadas pelo mercado.

Quando as taxas são fixas, o governo pode estabelecer taxas diferentes para operações diferentes: uma taxa para viagens ao exterior (câmbio turismo) e uma outra para as demais operações (câmbio comercial). São as chamadas taxas fixas múltiplas.

O Banco Central do Brasil(BACEN) introduziu o sistema de "bandas cambiais", ou seja, um modelo de taxas livres monitoradas dentro de certos parâmetros estabelecidos previamente. As cotações não podendo ultrapassar o limite mínimo ou máximo sem que haja uma interferência no mercado através de leilões de compra e venda de moeda estrangeira.

As empresas utilizam três tipos de taxas na contabilização de operações no exterior e de transações em moeda estrangeira, a saber:

- Taxa pronta(*spot rate*) - é a taxa de câmbio para entrega imediata da moeda transacionada;

⁹Pimentel, op. cit., pág. 17 a 25

- Taxa corrente ou taxa de fechamento(*closing rate*) - é a que vigora na data da elaboração das demonstrações contábeis;

- Taxa histórica - é aquela em vigor na data em que ocorreu uma transação ou evento específicos.

- Taxa futura(*forward rate*) - é a taxa cambial aplicável, segundo disposições contratuais, à troca de duas moedas em uma data futura.

Os bancos autorizados a operar com câmbio no Brasil são obrigados a respeitar limites diários para manutenção, em carteira, de divisas compradas ou vendidas. Normalmente o limite para a posição vendida pode superar em até cinco vezes a posição comprada. Esses limites referem-se aos contratos de câmbio para entrega imediata ou futura das divisas transacionadas. Na apuração da posição diária de câmbio podem ocorrer três situações:

a) posição comprada - quando o total comprado, mais ou menos o saldo anterior, for maior que o total vendido.

b) posição vendida - quando o total vendido, mais ou menos o saldo anterior, for maior que o total comprado; e

c) posição nivelada - quando o total comprado, mais ou menos o saldo anterior, for igual ao total vendido.

Toda vez que a posição comprada ultrapassa o limite pré-fixado, a instituição financeira é obrigada a retornar àquele patamar, quer seja repassando as divisas ao BACEN, ou efetuando sua venda no mercado interbancário. Por outro lado, se ocorrer excesso na posição vendida, o banco pode recorrer à cobertura daquela autarquia ou à compra de divisas no mercado intermediário, a fim de restabelecer o limite ou nivelar sua posição.

Os preços para compra, venda, repasse e cobertura são fixados pelo BACEN de modo a permitir que os bancos obtenham lucro. A taxa de compra é o montante que o banco pagaria pela moeda estrangeira, ao passo que o preço de venda é a quantia por quanto o banco venderia aquela moeda a seus clientes. A taxa de repasse é quanto o BACEN pagaria pelas moedas compradas pelos bancos operadores e que lhe fossem repassadas. Já a taxa de cobertura corresponde ao valor que o BACEN cobraria pelo fornecimento de divisas vendidas pelos bancos operadores e que tivessem recorrido àquele órgão para nivelar sua posição ou recompor o limite da posição vendida.

Teoricamente, as taxas de câmbio são fixadas com base na diferença da inflação interna versus a inflação de outros países. Todavia, as taxas de câmbio sofrem influências diretas dos governos ao estabelecer os tipos de câmbio e suas taxas, nas intervenções diretas em setores da economia que atuam nas exportações e/ou importações, na existência de restrições cambiais e na intervenção direta nos mercados de câmbio.

As taxas de câmbio, em virtude dessas interferências, não refletem efetivamente as variações no poder aquisitivo das moedas.

1.4 Operações em moeda estrangeira

As transações entre empresas localizadas em países diferentes implica na introdução de uma nova variável na mensuração do lucro, qual seja a oscilação nas taxas de câmbio.

O ganho ou perda na variação cambial vai depender da direção e do montante da flutuação nas taxas de câmbio entre a data do faturamento e a data do pagamento. Por exemplo, se um importador brasileiro adquire mercadorias na Inglaterra, cujo pagamento deve ser feito em libras esterlinas, o valor da fatura, para fins de contabilização, deve ser convertido em reais pela taxa de câmbio vigente na data em que adquire o direito sobre os bens importados, que pode ser a data da fatura ou a de aceite da cambial sacada pelo importador da Inglaterra.

Na liquidação dessa dívida, o importador brasileiro deve, no intervalo de tempo existente entre a data da sua contabilização e a do seu resgate, adquirir as divisas necessárias. As variações nas taxas de câmbio deverão ser reconhecidas nos seus registros contábeis como ganho ou perda.

No mesmo caso, se o faturamento tivesse sido feito em reais, o ganho ou perda na variação cambial seria registrado pelo importador inglês. Raciocínio semelhante pode ser aplicado ao caso em que a firma brasileira figura como exportadora, e a estrangeira como importadora.

As empresas americanas e suas controladas observam as seguintes regras relativamente ao ganhos e perdas decorrentes de variações cambiais em exportações ou importações:¹⁰

a) na data da transação, as contas de ativo, passivo, receita ou despesa a elas relacionadas devem ser convertidas em dólares, adotando-se a taxa de câmbio vigente naquela data, e o montante apurado deve ser lançado na escrituração contábil;

¹⁰ FASB "Statement" nº 8, 1975, parág. 7

b) na data de levantamento das demonstrações financeiras, os saldos contábeis que figuram em dólares, mas que representam valores a pagar ou a receber em moeda estrangeira, devem ser ajustados pela taxa de câmbio corrente.

1.4.1 Exportação

Exportação é a saída de bens e serviços para o exterior. Existem duas modalidades, a saber:¹¹

- Exportação direta: é aquela cuja nota fiscal de venda tem como destinatário alguém com endereço no exterior. Neste caso, o vendedor pode ser o produtor, fabricante, comerciante, consórcio, a cooperativa ou "trading", não se importando o título sob o qual se dá a saída da mercadoria para o exterior, seja exportação, consignação, amostra, reposição, doação, feiras, exposição etc.

- Exportação indireta: é aquela em que ocorre a compra de produto no mercado interno para sua posterior venda ao exterior. Na prática ela ocorre por meio de intermediário, que são as empresas comerciais exportadoras comuns, e as "trading companies". Essas empresas podem ser conceituadas da seguinte forma:

a) intermediárias: este tipo de empresa não requer atenção especial para sua constituição, não apresentando, praticamente, nenhuma obrigação junto ao Departamento de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.(DECEX). Para que o fabricante faça jus aos incentivos fiscais, a empresa intermediária deverá entregar a ele cópia de documentos que comprovem a efetiva exportação do produto;

b) trading company: empresa estabelecida conforme Decreto-Lei nº 1.248, de 29.11.72, que definiu critérios específicos para sua constituição e regulamentou sua forma de atuação. Ela deverá comprovar, junto ao DECEX, a realização de exportações de US\$ 30 milhões nos três anos seguintes à sua constituição.

No caso da venda interna do fabricante à trading, com o fim específico de exportação, a venda é equiparada à exportação, proporcionando ao fabricante a manutenção de seus incentivos fiscais, cabendo à trading visar a Nota Fiscal e entregar o

¹¹ Boletim IOB, Temática Contábil, nº 02/89, pág. 12 a 16

documento Memorando de Exportação, atestando o embarque da mercadoria para o exterior.

Deve ser seguido o seguinte roteiro para efetivar exportações:

- 1 - Registro da empresa exportadora no DECEX.
- 2 - Marketing, que compreende o levantamento de mercado, promoção do produto, formação do preço, negociação com o importador, preparação da mercadoria para embarque e atendimento pós-venda.
- 3 - Contratação de câmbio feita com a venda a um banco das divisas resultantes do negócio efetuado em troca do direito a crédito correspondente em reais. O câmbio de exportação pode ser contratado a vista ou a prazo e as principais formas de liquidação são: remessa antecipada, cobrança e carta de crédito documentário.
- 4 - Documentos de exportação: Guia de Exportação ou Declaração de Exportação.
- 5 - Contratação do frete e do seguro. As modalidades mais comuns são:
 - FOB (*free on Board*) : o vendedor é obrigado a colocar a mercadoria a bordo do navio designado no contrato de venda, cessando a sua responsabilidade sobre a mesma no momento em que ela transpõe a amurada do navio.
 - CIF (*cost, insurance and freight*): o vendedor assume todos os custos necessários para transportar a mercadoria ao local de destino designado.
- 6 - Fiscalização do embarque com a devida averbação da Guia de Exportação.
- 7 - Envio da documentação ao banco negociador do contrato de câmbio para efetuar o saque junto ao importador.

O exportador, ao efetuar o contrato de câmbio, pleiteia o adiantamento parcial ou total do valor em reais, da moeda estrangeira comprada pelo banco. As formas de adiantamento são basicamente:

a) ACC (adiantamento sobre contrato de câmbio): ocorre quando o exportador firma contrato de câmbio antes da entrega dos documentos de embarque. Somente o pagamento pelo importador no exterior e a disponibilidade das divisas pelo banqueiro brasileiro liquidam a operação de câmbio. O ACC equivale a um empréstimo que pode ser vinculado a uma aplicação financeira na mesma instituição financeira, numa operação denominada "trava de câmbio".

b) ACE (adiantamento sobre cambiais entregues): ocorre quando o exportador contrata o câmbio após o embarque da mercadoria e entrega ao banco os direitos que provam seu direito contra um comprador estrangeiro. O ACE corresponde ao desconto de duplicatas, pois os seus valores constituem obrigação do exportador, porém uma obrigação solidária, sendo o importador o principal pagador.

As exportações gozam de vários incentivos fiscais. Dentre os quais podemos citar a isenção do IPI, dedução do PIS/PASEP, imunidade do ICMS, redução de IR, isenção da COFINS e o *drawback*

Exemplo 1: uma empresa têxtil brasileira realiza as seguintes operações:

- a) em 01/01/x5 vende mercadorias para uma trading num total de R\$ 50.000,00
- b) em 10/01/x5 contrata a exportação de mercadorias para uma empresa nos E.U.A. num total de US\$ 80.000,00 quando a taxa cambial pronta estava fixada em US\$ 0,92.
- c) a exportadora solicita a um banco adiantamento sobre contratos de câmbio, sendo descontado uma comissão bancária de R\$ 2.000,00.
- d) em 20/01/x5 é embarcada a mercadoria. Nesta ocasião é emitida uma Nota Fiscal

A taxa de câmbio de compra é fixada em US\$ 0,94.

e) o banco recebe os documentos de embarque e converte o ACC em ACE, atualizando pela taxa de câmbio.

f) em 30.01.x5, o banco envia um aviso para a exportadora informando a liquidação da cambial no exterior. Neste momento o câmbio está cotado a US\$ 0,96.

LANÇAMENTOS:

a) Duplicar a Receber (o cliente é uma empresa nacional exportadora)

Trading W

a Vendas -ExportaçãoR\$ 50.000,00

b) Efetuamos apenas um lançamento de compensação para termos o controle dos contratos de exportação efetuados, fator que facilita a evidenciação em notas explicativas às demonstrações contábeis. Utilizamos apenas um valor índice.

Exportações Contratadas

a Responsáveis por Exportações Contratadas.....R\$ 1.000,00

c) Bancos Conta Movimento

Banco Y

a Adiantamento S/ Contrato de Câmbio(Passivo Circ.).....R\$ 73.600,00

d) Apenas por ocasião do embarque efetuamos o lançamento da venda para obedecermos o Princípio da Competência.

Clientes no Exterior

Company Z

a Vendas - Exportação.....R\$ 75.200,00

e) Despesas Financeiras- Exportação

Variações Cambiais

a Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio.....R\$ 1.600,00

Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

a (-)Adiantamento s/ Cambiais(retificadora do Ativo Circ.)..... R\$ 75.200,00

f)Despesas Financeiras

Variação Cambial

a Adiantamento sobre Cambiais.....R\$ 1.600,00

Clientes no Exterior- Company Z

a Receitas Financeiras

Variação Cambial.....R\$ 1.600,00

Adiantamento sobre Cambiais

a Clientes no Exterior- Company Z.....R\$ 76.800,00

1.4.2 Importação

Para importar uma mercadoria, além do preço devido ao exportador, a empresa importadora arca com uma série de outros gastos, tais como: fretes, seguros, impostos, despesas portuárias etc. E, em obediência ao Princípio Contábil do Registro pelo Valor Original, todos esses dispêndios devem integrar o custo de aquisição.

Antes do recebimento do bem importado, a empresa normalmente desembolsa parcelas do respectivo custo, como, por exemplo: sinal para aceitação do pedido, gastos com obtenção da Guia de Importação, seguro de transporte internacional etc. Tais desembolsos são registrados numa conta transitória de Importação em Andamento, e, uma vez completada a aquisição, o custo final é transferido para a conta definitiva do bem.

¹²

Os adiantamentos realizados para aquisição de bens devem ser classificados segundo a destinação que se pretende dar aos bens que estão sendo adquiridos. Deste modo, a conta de "Importação em Andamento", quando se referir a equipamentos de produção, deve, em princípio, ser classificada no Ativo Permanente. Sendo para comercialização, classifica-se no Ativo Circulante.

Na importação realizada para pagamento a prazo, a parcela do preço financiada será convertida para cruzeiros com base na cotação da moeda estrangeira em vigor na data da aquisição do bem e contabilizada a crédito de conta própria do Passivo Circulante e/ou do Exigível a Longo Prazo. As variações cambiais incorridas a partir desse instante serão tratadas como despesa operacional, pelo Princípio da Competência.

Exemplo 2: A empresa brasileira ABC S/A faz as seguintes operações:

a) em 20/02/x5, efetua gastos para obtenção da Guia de Importação no valor de R\$ 500,00 e paga prêmio de seguros de transporte marítimo no valor de R\$ 2.000,00.

b) em 10/03/x5, ajusta o preço de aquisição de máquinas no valor de US\$ 120.000,00 para pagamento em 30 dias. A cotação cambial foi fixada em US\$ 0,92. Na ocasião provisiona gastos com II, IPI, ICMS, taxas portuárias e comissão de despacho no valor de R\$ 40.000,00

c) em 30/03/x5, recebe a importação e atualiza a dívida cambial a uma taxa de US\$ 0,94. Providencia também o desembaraço aduaneiro com o pagamento dos impostos e taxas.

d) em 10/04/x5 atualiza a dívida e liquida o contrato de câmbio a uma taxa de US\$ 0,96.

LANÇAMENTOS:

¹² Boletim IOB, Temática Contábil, nº 27/91, pág. 260 a 263

a) Importação em Andamento

a Bancos Conta Movimento - Banco Y.....R\$ 2.500,00

b) Importação em Andamento

a Diversos

a Fornecedores Estrangeiros.....R\$ 110.400,00

a Contas a Pagar.....R\$ 40.000,00 ...R\$ 150.400,00

c) Máquinas e Equipamentos

a Importação em Andamento.....R\$ 162.900,00

Contas a Pagar

a Bancos Conta Movimento.....R\$ 50.000,00

Despesas Financeiras

Variações Cambiais Passivas

a Fornecedores Estrangeiros.....R\$ 2.400,00

d) Despesas Financeiras

Variações Cambiais Passivas

a Fornecedores Estrangeiros.....R\$ 2.400,00

Fornecedores Estrangeiros

a Bancos Conta Movimento - Banco Y.....R\$ 115.200

CAPÍTULO II

CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Objetivos da Conversão

A conversão cambial é utilizada visando a uniformização dos padrões de medida monetários das demonstrações contábeis expressas em várias moedas. A conversão não tem como finalidade a mudança de qualquer princípio contábil que tenha sido adotado pela entidade que elabora suas demonstrações empregando uma moeda diferente da utilizada pela empresa controladora. Esta última é que irá consolidar todas as peças em termos de uma unidade de medida monetária. A mudança, por exemplo, do valor contábil de um ativo avaliado pelo custo histórico, para o seu valor de reposição, é um procedimento separado.

Quando se pretende efetuar a conversão cambial de demonstrações contábeis preparadas de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos num país estrangeiro, mas que não sejam adotados no país onde será feita a consolidação dos demonstrativos, deve-se, preliminarmente, adequar os demonstrativos da subsidiária estrangeira aos padrões contábeis observados pela empresa controladora, para, em seguida, proceder-se à conversão cambial.

Podemos enumerar especificamente os seguintes objetivos:

- permitir aos acionistas do exterior um melhor acompanhamento da evolução de seu investimento;
- permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial para os investimentos feitos em outros países;
- permitir a consolidação de demonstrações contábeis de diversas situações em países diferentes.

2.2 Métodos de conversão

As diferenças básicas dos métodos utilizados estão na aplicação das taxas de câmbio, histórica ou corrente, às várias contas dos ativos e passivos. Cada método possui uma forma própria de agrupar as contas para efeito de conversão.

Dentre os diversos métodos existentes, estudaremos apenas os quatro principais, que são: temporal, monetário/não monetário, corrente/não corrente e taxa corrente.

2.2.1 Método temporal

Tem mais aceitação, sendo o mais utilizado dentro do consenso profissional e alcança um dos principais objetivos da conversão que é o de manter as bases de medição de itens das demonstrações contábeis, isto é, converter os ativos e passivos escriturados a preços passados ou correntes, mantendo desta forma os princípios contábeis utilizados para medir tais demonstrações.

Converte os itens contabilizados a valores presentes ou futuros (Caixa, Contas a Receber, Contas a Pagar etc.) à taxa corrente e às taxas históricas os itens contabilizados a preços passados (Estoques, Investimentos, Imobilizado, Diferido etc.).¹³

Prevalecendo o princípio do registro pelo Valor Original na mensuração dos itens não monetários, esse método produz resultados semelhantes ao método monetário/não monetário.

Também apresenta algumas semelhanças com o método corrente/não corrente mas, as principais exceções são as traduções dos ativos correntes registrados ao custo histórico, exigíveis a longo e valores a receber de longo prazo.

Por este método, todos os itens de receita e despesa deveriam ser ajustados pela taxa de câmbio em vigor na data de cada transação específica. Tendo em vista as dificuldades de ordem prática de se efetuar a conversão cambial de cada uma das transações realizadas pelas filiais ou subsidiárias no exterior, utilizam-se taxas médias, ponderadas pelos respectivos volumes de receitas e despesas. Com isso, obtém-se

¹³ Rizzo, Antônio Luiz; Coimbra, Hélio; Vialta, João Batista- Transações e Conversões de Demonstrativos em Moeda Estrangeira, dissertação apresentada na Cadeira Tópicos Contemporâneos de Contabilidade do Curso de pós-graduação da FEA-USP, São Paulo, 1992, pág. 17 e 18.

resultados bastante aproximados daqueles que seriam obtidos fazendo-se os ajustes pelas taxas históricas.

Reproduzimos abaixo uma tabela constante da dissertação de Santos¹⁴, onde estão indicadas a que taxas devem ser convertidas as contas das demonstrações contábeis. Os critérios utilizados para sua elaboração são os estabelecidos pelo método temporal que é o recomendado pelo FASB.

	TAXA CORRENTE	TAXA HISTÓRICA
ATIVO		
Caixa e Bancos	X	
Outras Disponibilidades	X	
Títulos negociáveis:		
registrados pelo custo		X
registrados pelo valor de mercado	X	
Contas a Receber	X	
Provisão para Dev. Duvidosos	X	
Títulos Descontados	X	
Estoques:		
registrados p/ valor de mercado	X	
Despesas Antecipadas		X
Imobilizado		X
Depreciação Acumulada do Imobilizado		X
Diferido		X
Amortização Acumulada do Diferido		X
PASSIVO		
Contas a Pagar	X	
Saques em Contas Garantidas	X	
Títulos e Impostos a Pagar	X	
Receitas Antecipadas		X
Dívidas de Longo Prazo a Pagar	X	

2.2.2 Método monetário/Não monetário

As contas são classificadas como monetárias e não monetárias. Os itens monetários são aquelas contas cuja expressão é dinheiro propriamente dito, ou são ativos

¹⁴ Santos, Ariosvaldo dos, op. cit, pág. 13

ou passivos cuja contraprestação será dinheiro e são convertidos à taxa corrente. Itens não monetários são aquelas contas cuja expressão não é dinheiro propriamente dito ou são ativos e passivos cuja contraprestação não será dinheiro e são convertidos a taxas históricas.

Apresenta deficiências decorrentes da divergência de conceituação de monetário/não monetário e, conseqüentemente, da inconsistência de resultados resultante dessa interpretação.

Às receitas e despesas é dispensado o mesmo tratamento do método circulante/não circulante.

2.2.3 Método corrente/não corrente

Também denominado método circulante/não circulante. Nele os ativos e passivos circulantes são convertidos à taxa corrente e os ativos e passivos não circulantes são convertidos a taxas históricas.

Este método falha por querer converter à taxa corrente as contas não monetárias ou contabilizadas a valores históricos ou passados que estejam classificados no circulante, como é o caso dos estoques, despesas de exercícios seguintes e adiantamentos a fornecedores. Da mesma forma peca por querer converter às taxas históricas contas a receber e a pagar de longo prazo por não estarem no circulante, quando tais itens compreendem valores monetários contabilizados a valores presentes ou futuros.

A classificação das contas em circulante e não circulante encerra uma arbitrariedade que conduz a várias interpretações sobre estes conceitos, divergindo de empresa para empresa.

As receitas e despesas são convertidas pela taxa média do período, ponderada pelos respectivos montantes de receitas e despesas, exceto aquelas que podem ser diretamente identificadas com um ativo ou passivo que são convertidas mediante aplicação da mesma taxa aplicada aos ativos ou passivos a que se referem.

2.2.4 Método da taxa corrente

Denominado por alguns, simplesmente, de método corrente. Por este método aplica-se apenas a taxa cambial vigente na data da conversão a todas as contas.

O FASB não concorda com este método pois, contraria os princípios contábeis geralmente aceites nos Estados Unidos. Ativos e passivos que normalmente são medidos a custos históricos, se forem convertidos à taxa corrente poderão provocar distorções nas demonstrações contábeis em dólar, já que o custo histórico não estará sendo seguido.

Os defensores do método alegam que o custo histórico de qualquer ativo adquirido por uma empresa estrangeira só pode ser medido na moeda desse país, não sendo possível medi-lo em dólar ou outra moeda.

Em países com inflação elevada a aplicação deste método provoca grandes distorções.

2.3 Ganhos e perdas na conversão

Em consequência da variação da taxa entre a moeda estrangeira e o dólar, ocorrerão sempre ganhos ou perdas na conversão de demonstrações contábeis de empresas estrangeiras, medidas em dólares.

Ao final do período, após a conversão de todas as contas das demonstrações contábeis, apura-se ganho ou perda. Efetuada a conversão, a diferença entre os patrimônio líquidos, inicial e final, ajustados de, por exemplo, aumentos e reduções de capital e distribuição de dividendos, será o resultado do período apresentado pela demonstração de Resultados, mais (ou menos) os ganhos(ou as perdas) na conversão.

2.4 Exemplo de conversão simplificado

Exemplo 3.: Uma empresa prestadora de serviços, constituída no início do período de 19X4, com capital inicial, totalmente integralizado em dinheiro, no valor de R\$ 250.000,00, quando a taxa do dólar era igual a R\$ 25,00.

Balanço inicial de 19X4

	R\$	US\$
ATIVO		
Caixa	250.000,00	10.000,00
Total	250.000,00	10.000,00
PASSIVO		
Capital	250.000,00	10.000,00
Total	250.000,00	10.000,00

No início do período foi adquirido um terreno no valor de R\$ 150.000,00, com pagamento efetuado em dinheiro. Ao final do período, bem próximo a data do Balanço, foram realizadas receitas de R\$ 150.000,00, e efetuadas despesas de R\$ 120.000,00, ambas em dinheiro. Admitindo-se a taxa de dólar igual a R\$ 30,00 para o final do período, tem-se:

Balanço Patrimonial final de 19X4

	R\$	TAXA DO DÓLAR	US\$
ATIVO			
Caixa	130.000,00	30,00	4.333,00
Terrenos	150.000,00	25,00	6.000,00
Total	280.000,00		10.333,00
PASSIVO			
Capital	250.000,00	25,00	10.000,00
Lucros Acumulados	30.000,00		333,00(1)
Total	280.000,00		10.333,00

(1) Lucros Acumulados - calculados pela diferença aritmética entre o ativo total e o Capital.

Demonstração de Resultados de 19X4

	R\$	TAXA DO DÓLAR	US\$
Receitas de Serviços	150.000,00	30,00	5.000,00
Despesas Operacionais	(120.000,00)	30,00	(4.000,00)
Lucro Bruto	30.000,00		1.000,00
Perda na Conversão	-		(667,00)(2)
Lucro Líquido A.I.R.	30.000,00		333,00

Para efeito de simplificação do exemplo, deixou-se de efetuar as correções do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, estabelecidas pela legislação brasileira, mesmo porque seus resultados não são considerados na conversão.

(2)- Cálculo da perda na conversão

	US\$
Saldo Inicial de Itens Monetárias	10.000,00
Receitas	5.000,00
(-)Despesas	(4.000,00)
(-)Aquisição de Imobilizado	(6.000,00)
Saldo que deveria haver	5.000,00
Saldo Final de Itens Monetários	(4.333,00)
Resultado de Conversão(perda)	667,00

CAPÍTULO III

A ESCOLHA DO MÉTODO DE CONVERSÃO MAIS ADEQUADO

3.1 Moeda funcional

Os atuais procedimentos de conversão são os utilizados nos Estados Unidos, que utilizam normas ditadas pelo FASB através do seu Statement nº 52, instituído em dezembro de 1981. Os FAS 52 recomenda que os relatórios financeiros, para efeito de conversão, sejam apresentados em moeda funcional para a qual dá a seguinte definição: “moeda funcional da entidade é a moeda do mercado principal no qual a entidade opera”. A moeda funcional varia conforme a situação, podendo ser o dólar ou uma moeda estrangeira qualquer. Habitualmente será a moeda na qual o caixa é grado ou consumido. Ressalva que a moeda de um país com economia hiperinflacionária não é considerada estável bastante para servir de moeda funcional, devendo ser usada a moeda do país sede da entidade. O FAS 52 considera que uma economia é hiperinflacionária quando sua taxa trienal de inflação é igual ou maior que 100%.¹⁵

Deve-se escolher a moeda local como funcional quando os seguintes indicadores, considerados, isolada ou conjuntamente, forem favoráveis:

1- O fluxo de caixa em moeda local relacionada com ativos e passivos individuais, ocorrem em moeda local e não influenciam diretamente o fluxo de caixa da matriz;

¹⁵ Rizzo, Antônio Luiz; Coimbra, Hélio; Vialta, João Batista- Op. Cit.; pág. 09 a 16

2 - Os preços de venda em moeda local de produtos fabricados localmente não são muito afetados, numa base de curto prazo, por mudanças nas taxas de câmbio e sim pela concorrência local ou controle governamental;

3 - Há um mercado local bastante ativo para produtos locais, apesar de ter grande volume de exportações;

4 - Os custos dos produtos e serviços da empresa local são em sua maioria custos locais apesar e eventualmente importá-los de outros países;

5 - Os financiamentos são predominantemente em moeda local e os fundos gerados pelas operações dessa empresa local são suficientes para atender as atuais necessidades, assim como as esperadas; e

6 - Havendo um baixo volume de transações inter-companhias e não havendo um grande inter-relacionamento entre as operações da empresa local e a matriz.

Quando não satisfeitas, parcial ou integralmente, as condições enumeradas acima, deve-se empregar como moeda funcional a do país da matriz.

Haverá mais de uma moeda funcional se a empresa tiver operações deferentes e separáveis. Neste caso, deve-se converter os relatórios financeiros como se cada parte distinta fosse uma empresa separada.

Quando os registros da empresa não estão em moeda funcional, é necessário transformar as demonstrações contábeis em moeda local para moeda funcional, utilizando-se o método temporal.

Exemplo 4: Uma empresa subsidiária de uma empresa norte-americana, localizada na Itália, possui duas atividades principais distintas. Uma é a revenda de produtos fabricados pela matriz e a outra é a venda de produtos de fabricação própria. Analisando os fatores que reconhecem a moeda funcional a ser aplicada, conclui-se que a lira deve ser utilizada para as demonstrações das operações de venda de produtos de fabricação própria e o dólar, para as demonstrações das operações de revenda de produtos de fabricação da matriz. Teremos: para a atividade em que se determinou a moeda local como funcional, será efetuada apenas a tradução para o dólar através do método corrente; para a atividade em que se determinou a moeda estrangeira como funcional, será efetuada a tradução para a moeda funcional através do método temporal.

A moeda brasileira, devido aos altos índices de inflação registrados nos últimos anos, não é indicada como moeda funcional. Mas, com o advento da correção monetária integral, exigida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para as companhias abertas, expurga-se das demonstrações contábeis o efeito da inflação e, assim, podemos, respeitadas as condições do FAS 52 utilizar a nossa moeda como funcional.

3.2 Procedimentos para conversão

Inicialmente deve-se identificar a moeda funcional do ambiente econômico da entidade investida e medir todos os elementos das demonstrações contábeis em moeda funcional. Se a moeda local for diferente da moeda funcional utilizar-se-á o método temporal para traduzir-se as demonstrações contábeis em moeda local para moeda funcional.

Em seguida devemos usar a taxa de câmbio corrente para a tradução dos demonstrativos em moeda funcional para a moeda que será a do relatório para a matriz, caso sejam diferentes. Para a tradução do Balanço utilizar-se-á a taxa de câmbio da data do balanço e para a tradução da Demonstração de Resultado, pode-se utilizar uma taxa de câmbio média ponderada.

No Brasil, enquanto estava-se num elevado processo inflacionário, utilizava-se apenas o método temporal para conversão dos demonstrativos das multinacionais aqui instaladas. Agora, com a estabilidade econômica, espera-se que o real possa ser utilizado como moeda funcional e, conseqüentemente, possamos a utilizar o método da taxa corrente naquelas condições propostas pelo FAS 52.

3. 3 Roteiro para conversão de contas

Contas a Receber ou a Pagar em moeda estrangeira da matriz - prevalece o valor em moeda estrangeira representativo dos créditos ou dívidas;

Variações em Moeda Estrangeira que não a da matriz - converte para reais e depois para a moeda funcional;

Estoques - decomposto pelos valores correspondentes ao mês de sua formação traduzido pela taxa média daquele mês.

Despesa Antecipada e Ativo Deferido - as adições são traduzidas à taxa média em vigor no mês da ocorrência. As amortizações são efetuadas com base nas taxas usadas na sua formação;

Investimentos - antes de se efetuar a conversão é necessário uniformizar os procedimentos contábeis, utilizando-se aqueles usados nos Estados Unidos, principalmente para os itens avaliados por equivalência patrimonial, onde os critérios são distintos.

Provisões para Desvalorização de Investimentos - Converter às mesmas bases utilizadas para a conversão dos investimentos.

Imobilizado - as adições são traduzidas à taxa média em vigor no mês da ocorrência. As baixas do custo e as correspondentes depreciações são determinadas pelo dólar histórico

do bem. As depreciações são calculadas a taxas anuais, tendo como base o dólar histórico do bem.

Reavaliações - não são convertidas para moeda estrangeira, por não ser praticada na contabilidade dos Estados Unidos.

Adiantamentos de Clientes e Adiantamento a Fornecedores - devem ser convertidos à taxa histórica pois referem-se a valores efetivamente recebidos/pagos cuja contraprestação será em bens, serviços ou mercadorias.

Participações Minoritárias nas Demonstrações Consolidadas - sobre o Patrimônio Líquido e o resultado obtido em moeda estrangeira será aplicado o percentual de participação dos minoritários;

Imposto de Renda Diferido - deve ser convertido à taxa média usada para converter as demais contas de resultado;

Subscrição de Capital- adota a taxa de câmbio vigente na data da integralização;

Capitalização de Correção Monetária - não é convertida;

Capitalização de reservas e de lucros - adotar taxa de câmbio históricas;

Dividendos Declarados - adotar taxa de câmbio vigente na data da transferência.

3.4 Exemplo de conversão de demonstrações contábeis

Exemplo 5: A empresa comercial e industrial ABC CONVERSÃO S.A., foi constituída em 01 de janeiro de 19X4 como subsidiária de uma companhia americana. Considere as seguintes operações abaixo:

- 1- Integralização do capital completamente em dinheiro, no valor de R\$ 87.000,00;
- 2- Compra de um prédio em janeiro por R\$ 65.000,00;
- 3- Aquisição de móveis em fevereiro no valor de R\$ 14.000,00;
- 4- Aquisição de duas máquinas na forma abaixo:
 - máquina A - em janeiro- por R\$ 10.000,00
 - máquina B- em maio- por R\$ 12.000,00
- 5- Financiamento obtido no exterior em julho no montante de R\$ 24.828,00;
- 6- A empresa utiliza o método PEPS para avaliação de estoques e ao final do período dispunha de R\$ 15.000,00 em estoques.
- 7 - Foram realizadas ainda as seguintes operações:

MÊS	COMPRAS	VENDAS	DESPESAS OPERAC.
JAN	-	-	8.400,00
FEV	20.500,00	16.000,00	8.800,00
MAR	25.000,00	22.500,00	8.000,00
ABR	30.000,00	25.000,00	10.000,00
MAIO	22.000,00	38.000,00	8.000,00
JUN	18.000,00	35.000,00	9.200,00
JUL	19.000,00	36.000,00	9.600,00
AGO	25.000,00	35.500,00	10.000,00
SET	27.000,00	41.000,00	11.200,00
OUT	32.000,00	44.500,00	11.800,00
NOV	29.000,00	42.000,00	12.400,00
DEZ	18.600,00	48.000,00	13.600,00
TOTAL	266.100,00	383.500,00	121.000,00

(1) As despesas de depreciação e de variações cambiais serão calculadas a parte.

8 - Taxas utilizadas

MÊS	US\$	UFIR
JANEIRO	9,20	5,40
FEVEREIRO	9,25	5,45
MARÇO	9,30	5,53
ABRIL	9,40	5,62
MAIO	9,55	5,66
JUNHO	9,65	5,71
JULHO	9,70	5,78
AGOSTO	9,78	5,87
SETEMBRO	9,86	5,93
OUTUBRO	10,05	6,05
NOVEMBRO	10,20	6,15
DEZEMBRO	10,25	6,25

9- Cálculo da depreciação.

-Móveis e Utensílios(10% a.a.): $(14.000,00 : 5,45) \times 5,81 \times (11 : 12 \times 0,1) = 1.368,10$

Total em UFIR: $2.568,80 \text{ Ufir} \times 0,0917 = 235,47 \text{ Ufir}$

-Máquinas e Equipamentos(10% a.a.): $1.070,37 + 836,74 = 1.907,11$

Total em UFIR: $185,18 + 141,34 = 326,52 \text{ Ufir}$

-máquina A- $(10.000,00 : 5,40) \times 5,78 \times 0,1 = 1.070,37$

Total em UFIR: $1.851,85 \text{ Ufir} \times 0,1 = 185,18 \text{ Ufir}$

-máquina B- $(12.000,00 : 5,66) \times 5,92 \times (8 : 12 \times 0,1) = 836,74$

Total em UFIR: $2.120,14 \text{ Ufir} \times 0,0667 = 141,34 \text{ Ufir}$

- Edifícios(4% a.a.): $(65.000,00 : 5,40) \times 5,78 \times 0,04 = 2.782,96$

Total em UFIR: $12037,03 \text{ Ufir} \times 0,04 = 481,48 \text{ Ufir}$

TOTAL DA DEPRECIÇÃO: $1.368,10 + 1.907,11 + 2.782,96 = 6.058,17$

Total da depreciação em Ufir: $235,47 + 326,52 + 481,48 = 1.043,47$

10- Cálculo da correção monetária

- Móveis e Utensílios: $14.000,00 : 5,45 \times 6,25 = 16.055,00$

Valor da correção: 2.055,00

- Máquinas e Equipamentos: $11574,00 + 13.250,00 = 24.824,00$

Valor da correção: 2.824,00

-máquina A: $10.000,00 : 5,40 \times 6,25 = 11.574,00$

Valor da correção: 1.574,00

-máquina B: $12.000,00 : 5,66 \times 6,25 = 13.250,00$

Valor da correção: 1.250,00

- Edifícios: $65.000 : 5,40 \times 6,25 = 75.231,00$

Valor da correção: 10.231,00

- Depreciação Acumulada:

Total da depreciação em UFIR: $1.043,47 \times 6,25 = 6.521,68$

Valor da Correção: $6.521,68 - 6.058,17 = 463,51$

- Capital: $87.000,00 : 5,40 \times 6,25 = 100.694,00$

Valor da Correção: 13.694,00

TOTAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA: CREDORA = 15.110,00

DEVEDORA = 14.157,51

SALDO (CREDOR)= 952,49

11- Cálculo do resultado da variação cambial: $24.828,00 : 9,70 \times 10,25 = 26.236,00$

- Valor a ser evidenciado na DRE= $26.236,00 - 24.828,00 = 1.408,00$

12. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas

Compras - Estoque Final= $266.100,00 - 15.000,00 = 261.100,00$

13 - Balancete levantado em 31.12.X4

CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
Caixa	12.428,00	
Duplicatas a Receber	10.000,00	
Estoques		
Móveis e Utensílios	16.055,00	
Máquinas e Equipamentos	24.824,00	
Edifícios	75.232,00	
Depreciação Acumulada		6.522,00
Fornecedores		9.000,00
Encargos Sociais a Recolher		6.200,00
Financiamento no Exterior		26.236,00
Capital		87.000,00
Correção Monetária do Capital		13.694,00

Vendas		383.500,00
Custo das Mercadorias Vendidas	261.100,00	
Despesas Operacionais Diversas	121.000,00	
Depreciação	6.058,00	
Variações Cambiais Passivas	1.408,00	
Resultado da Correção Monetária		953,00
TOTAL	533.105,00	533.105,00

14- Procedimentos visando a conversão

A) O saldo final de estoques é de R\$ 15.000,00. Já que o estoque é avaliado pelo método PEPS e o valor das aquisições de dezembro são superiores àquele valor, deduz-se que o estoque está todo avaliado a preço de dezembro, portanto a taxa de câmbio a ser aplicada é a de dezembro.

B) Conversão de Máquinas e Equipamentos

ITEM	VALOR HISTÓRICO EM R\$	TAXA DE CÂMBIO(1)	VR. CONVERTIDO PARA US\$
Máquina A	10.000,00	9,20	1.086,95
Máquina B	12.000,00	9,55	1.256,54
Máquinas e Equipament.	-	-	2.343,49

(1) Aplica-se na conversão do Imobilizado a taxa de câmbio histórica, ou seja, a taxa vigente na época da aquisição do bem.

C) cálculo da depreciação em dólares.

ITEM	VR. HISTÓRICO EM R\$	TAXA DE CÂMBIO	VR. EM US\$	TAXA DE DEPRECIÇÃO	VALOR DEPRECIADO
Móveis e Utens.	14.000,00	9,25	1.513,51	9,17%	138,73
Máquina A	10.000,00	9,20	1.086,95	10,00%	108,69
Máquina B	12.000,00	9,55	1.256,54	6,67%	83,76
Edifício	65.000,00	9,20	7.065,21	4,00%	282,60
Total	-	-	-	-	613,78

D) Reservas: calculadas pela diferença aritmética entre o Ativo Total e o somatório das obrigações e Capital.

d) Conversão das operações do exercício pela taxa cambial dos meses a que se referem:

MÊS	COMPRAS (D1)	VENDAS (D2)	DESPEAS OPERACIONAIS(D3)
JANEIRO	-	-	913,04
FEVEREIRO	2.216,21	1.729,72	951,32
MARÇO	2.688,17	2.419,35	860,20
ABRIL	3.191,48	2.659,57	1.063,80
MAIO	2.303,66	3.979,05	837,68
JUNHO	1.865,28	3.626,94	953,36
JULHO	1.958,76	3.711,34	989,68
AGOSTO	2.556,23	3.629,85	1.022,48
SETEMBRO	2.738,33	4.158,21	1.135,88
OUTUBRO	3.184,07	4.427,86	1.174,12
NOVEMBRO	2.843,13	4.117,64	1.215,68
DEZEMBRO	1.814,63	4.682,92	1.326,80
TOTAL	27.359,95	39.142,45	12.444,04

E) Resultados da conversão

ORIGEM DOS RECURSOS	US\$
Saldo inicial de itens monetários(AM-PM)	- 0 -
Vendas	39.142,45
Total	39.142,45
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
Compras de Estoques	27.359,95
Despesas Operacionais	12.444,04
Despesas de Imposto de Renda	119,00
Total	39.923,00
Origem menos aplicação de recursos	780,55
(-)Saldo final de itens monetários	1.973,42
Resultado da Conversão cambial(ganho)	1.192,87

Onde:

AM = Ativo monetário

PM = Passivo monetário

15- Balanço Patrimonial

	R\$	TAXA DO DÓLAR	US\$
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa	12.428,00	10,25	1.212,48
Duplicatas a Receber	10.000,00	10,25	975,60
Estoques	15.000,00	A	1.463,41
	37.428,00		3.651,49
PERMANENTE			
Móveis e Utensílios	16.055,00	9,25	1.513,51
Máq. e Equipamentos	24.824,00	B	2.343,49
Edifícios	75.232,00	9,20	7.065,21
Depreciação Acumulada	(6.522,00)	C	(613,78)
	109.589,00		10.308,43
Total do ATIVO	147.017,00		13.959,92
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	9.000,00	10,25	878,04
Encargos Sociais a Recolher	6.200,00	10,25	604,87
Prov. p/ o Imposto de Renda	1.221,00	10,25	119,00
	16.421,00		1.601,91
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Financiamento no Exterior	26.236,00	10,25	2.559,60
	26.236,00		2.559,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	87.000,00	9,20	9.456,52
Reserva de Corr. Monet. do Cap.	13.694,00	-	-
Reservas de Lucros	3.665,00	D	341,89
	104.369,00		9.798,41
Total do PASSIVO	147.017,00		13.959,92

16- Demonstração do Resultado do Exercício

	R\$	US\$
Receita de Vendas	383.500,00	39.142,45(D1)
Custo das Mercadorias Vendidas	251.100,00	25.896,54(D2)
Lucro Bruto	132.400,00	13.245,91
(-)Despesas Operacionais		
Diversas(1)	121.000,00	12.444,04(D3)
Depreciação	6.058,00	613,78(C)
Variação Cambial	1.408,00	-
Resultado Conv. Cambial(ganho)	-	1.192,87
Lucro Operacional	3.934,00	1.380,96
Resultado da Correção Monetária	952,00	-
Lucro Antes do IR	4.886,00	1.380,96
(-)Provisão para o IR	1.221,00	119,12
Lucro Líquido	3.665,00	1.261,84

CAPITULO IV

APLICAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

4.1 - Classificação Contábil

Já é bastante grande o número de empresas brasileiras que possuem participações em outras sociedades no exterior, quer na forma de filiais, quer na de controladas ou mesmo como coligadas. Decorrem daí vários problemas relativos à contabilização dessas participações, desde a classificação contábil até a consolidação das demonstrações financeiras, passando pela problemática equivalência patrimonial.

Não se deve confundir participações societárias ou filiais abertas no exterior com meros escritórios de representação. Também não se pode misturar adiantamentos dados para realização de despesas no exterior, mesmo no caso de escritórios, com investimentos.

No caso de escritórios, os valores remetidos normalmente não passam de adiantamentos a funcionários ou representantes cujas prestações de contas são feitas posteriormente. Nesses casos, devem ficar os valores contabilizados em cruzeiros temporariamente à taxa da conversão na data em que a moeda estrangeira foi adquirida. À medida em que são recebidas as prestações de contas, feitas nessa moeda estrangeira, deve-se convertê-las para reais.

Na data do balanço é necessário obter-se uma prestação de contas dessa mesma data, de forma a se baixar da conta de adiantamentos os valores gastos, inclusive para se ter uma boa aplicação do princípio da Competência. O saldo não utilizado eventualmente nessa data do Balanço deve então ser atualizado à taxa desse momento, gerando uma variação monetária. As prestações de contas a partir daí precisarão, então, ser convertidas à taxa dessa atualização feita por último. Nada impede, todavia, que a empresa faça constantemente a atualização contábil do saldo do adiantamento, desde que tenha o cuidado de transformar os gastos no exterior em reais.

Grande problema reside na constituição de outras sociedades no exterior ou na participação em parte do capital de empresas situadas fora do país. Logicamente, a classificação contábil dessas participações deve ser feita à semelhança das efetuadas internamente. Prevalece a intenção para a definição da classificação. Se as participações são especulativas e temporárias, devem ficar no Ativo Circulante. Mas se se destinarem a servir como tentáculos da empresa sediada aqui dentro, a explorar negócios cujos benefícios é que estão a interessar à investidora, ou a beneficiar a empresa daqui em função de um relacionamento societário com um cliente ou fornecedor, devem estar a fazer parte dos investimentos permanentes.

As filiais, agências, sucursais ou dependências, que não se caracterizam como empresas juridicamente independentes, mantidas por empresas brasileiras no exterior devem normalmente ter seus ativos, passivos e resultados, integrados à contabilidade da matriz no Brasil como qualquer outra filial, agência, sucursal ou dependência mantida no próprio País.¹⁶

4.2 Custo Corrigido

Quando os investimentos permanentes forem à base do custo, deverão ser corrigidos monetariamente em função da variação da UFIR.

Poder-se-ia, à primeira vista, pensar em atualizar o investimento em função da taxa cambial da moeda do país onde está a sociedade investida. Ocorre que a filosofia brasileira de correção monetária é a de se restaurar o valor aplicado com base num índice que represente a perda de capacidade geral de compra da moeda brasileira. Corrigir com fundamento na variação de uma moeda externa corresponde à aplicação de um índice específico. Neste caso também deveriam ser aplicados índices específicos a todos os demais ativos corrigíveis. Por exemplo, as edificações precisariam ser atualizadas com base no índice de construção civil. Os terrenos, com fundamento em avaliações nas flutuações de preços imobiliários da região. Os equipamentos e as máquinas precisariam então sofrer atualização com base nos índices próprios e assim sucessivamente.

¹⁶ FIPECAFI, *Judicibus*, Sérgio de; Martins, Eliseu; Gelbcke, Ernesto Rubens - Contabilidade das Sociedades Por Ações, São Paulo, Atlas, 1989, pág. 263 a 275.

4.3 Equivalência Patrimonial nos investimentos no exterior

Diversas dificuldades existem na adoção da avaliação de investimentos no exterior com base no valor de Patrimônio Líquido. O primeiro deles diz respeito à necessidade de homogeneização dos princípios e critérios contábeis adotados.

Tanto as nossas legislações societária e fiscal quanto a teoria contábil exigem que, antes de se aplicar a equivalência patrimonial e antes também da consolidação, sejam eliminados os efeitos das eventuais divergências de regras fundamentais de contabilidade. Isso é obrigatório nos investimentos internos e muito mais ainda nos externos quando aumentam as chances de diversidade.

Inúmeros exemplos podem ser levantados, e a regra básica é a seguinte: só podem ser tomados para a avaliação de Balanços das sociedades investidas levantadas dentro dos mesmos princípios e dos mesmos critérios contábeis que os adotados pela investidora, quer para a equivalência quer para a consolidação. E cabe à investidora a obrigação de proceder aos ajustes necessários à homogeneização que serão feitos extracontabilmente. Do ponto de vista técnico, se houver diferenças de efeitos significativos mas não for possível à investidora mensurá-los, por se tratar de uma coligada no exterior que não fornece os dados necessários, é preferível então não se aplicar o método e deixar o investimento avaliado ao custo (isso não vale para os investimentos internos já que a L 6.404/76 obriga todas as sociedades coligadas, mesmo que não por ações, a fornecer todos os dados necessários).

Por exemplo, se nossa investidora possui uma controlada no exterior e lá o regime de competência é parcialmente aplicado com algumas diferenças básicas como: receitas de juros apropriados apenas quando do recebimento, lucros nas vendas com recebimento além de um ano, reconhecidos também só quando do recebimento e despesas tributárias contabilizadas apenas quando do pagamento, há que se proceder aos ajustes. Nossa investidora brasileira precisará primeiramente ajustar os Balanços de início e fim de exercício e a Demonstração do Resultado aos critérios adotados aqui. Somente após o novo Patrimônio Líquido ajustado é que se poderá aplicar a equivalência.

Noutro caso, nossa investidora possui uma sociedade controlada num país onde não se usa a equivalência patrimonial, e essa controlada possui investimento relevante noutra controlada, só que avaliado pelo custo. Caso a controlada estivesse no Brasil

estaria utilizando o valor de Patrimônio Líquido, mas estando noutro país onde eventualmente não seja isso possível, passa a criar um problema; precisará, a nossa controlada, providenciar um Balanço extracontábil onde aproprie os efeitos da avaliação do seu investimento na sua controlada pelo valor patrimonial ou precisará dar à investidora os dados necessários para esse ajuste. Somente após nossa controlada estar, nesse Balanço extracontábil, com seu patrimônio líquido ajustado é que a investidora poderá então passar a aplicar o seu percentual de participação a fim de fechar o seu Balanço aqui no Brasil.¹⁷

Quando uma investida está num país onde se aceite o uso do custeio variável ou direto, o que não é possível no Brasil nem na maioria dos outros países, a investidora precisará ajustar o Balanço dessa investida antes de poder calcular a equivalência patrimonial.

Às vezes, também não se procede a ajustes quando os efeitos das diferenças de princípios e/ou critérios forem insignificantes, não afetando de forma relevante o valor patrimonial.

De qualquer forma, caso a investidora seja obrigada a não usar a equivalência patrimonial por impossibilidade de obter informações necessárias ao ajuste, ou então se não proceder às modificações por estar a investida em ramo diferenciado onde suas práticas sejam consideradas as adequadas, deverá a investidora, em suas notas explicativas, mencionar esses fatos. É fundamental que o usuário da demonstração contábil possa saber se a equivalência patrimonial registrada no Balanço está calcada em Balanços de investidas feitos com critérios semelhantes aos da investidora, e, se não está sendo feita essa equivalência, qual a razão.

¹⁷ Bolctim IOB, Tcmática Contábil, nº 17/82, pág. 164 a 169

CONCLUSÃO

Os métodos de conversão são passíveis de críticas, sobretudo quando utilizados em países com elevados índices de inflação. Ao utilizar-se a correção monetária integral combinada com os preceitos do FASB, chega-se ao melhor modelo de conversão, qual seja, a utilização da taxa corrente. Quando, todavia, procede-se apenas à correção monetária nos moldes da Lei 6.404/76, deve-se empregar uma moeda estrangeira como funcional e, em seguida, aplicar o método temporal.

Muitos contestam os índices de conversão quando emprega-se a taxa de câmbio para este fim. As críticas decorrem das variáveis não ligadas a perda de poder aquisitivo da moeda a que está sujeito o câmbio. Para superar este obstáculo foi proposta a utilização da taxa de paridade no poder de compra de moedas distintas.

Para proceder à conversão, o contador precisa estar atento aos procedimentos contábeis adotados nos países envolvidos e ditados pelos organismos internacionais, de modo a poder adequar os demonstrativos contábeis aos princípios geralmente aceitos aplicados à empresa matriz.

Quanto mais claras e confiáveis forem as publicações dos relatórios contábeis ou financeiros, maior será o aporte de recursos externos para investimentos locais, tendo em vista que serão possíveis análises mais consistentes de retorno do capital empregado no médio e longo prazos.

Os procedimentos contábeis para conversão das demonstrações contábeis ainda são pouco estudados no Brasil. Não há livros abordando, com a abrangência necessária, os métodos de conversão e os seus reflexos nos resultados da empresa nacional ou estrangeira que invista em outros países a título permanente. Apesar disso sente-se a crescente necessidade de um maior engajamento do profissional contador nesses meandros da Contabilidade Internacional pois vive-se num período de crescente globalização econômica.

BIBLIOGRAFIA

DEAN, Warren - As Multinacionais do Mercantilismo ao Capital Internacional. Editora Brasiliense, São Paulo, 1983.

IBRACON- Princípios Contábeis. 2ª edição, Editora Atlas, São Paulo, 1992.

IOB - Temática Contábil. São Paulo, Boletim nº 17/82.

IOB - Temática Contábil. São Paulo, Boletim nº 02/89.

IOB - Temática Contábil. São Paulo, Boletim nº 27/91.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu e GELBCKE, Ernesto Rubens - Contabilidade das Sociedades por Ações. 3ª edição, São Paulo, Editora Atlas, 1990.

PIMENTEL, Joede da Silva - Tratamento contábil das Transações e Demonstrações Financeiras em Moeda Estrangeira. Dissertação de Mestrado apresentada à FEA-USP, São Paulo, 1981.

RESOLUÇÃO CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que aprova os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

RIZZO, Antônio Luiz; COIMBRA, Hélio; VIALTA, João Batista - Transações e Conversões de Demonstrativos em Moeda Estrangeira. Trabalho apresentado na Cadeira Tópicos Contemporâneos de Contabilidade do Curso de pós-graduação da FEA-USP, São Paulo, 1992.

SANTOS, Ariosvaldo dos - Aspectos da Conversão de Demonstrações Financeiras para Moeda Estrangeira. Dissertação de Mestrado apresentada à FEA-USP, São Paulo, 1980.

_____ - Alguns Efeitos da Utilização de Índices Inadequados na Correção dos Balanços de Empresas Estrangeiras no Brasil. Tese de Doutorado apresentada à FEA-USP, São Paulo, 1993.

SANVICENTE, Antônio Zoratto - Empresas Multinacionais: Estrutura Administrativa e Administração Financeira, Editora Livros Técnicos e Científicos - EDUSP, São Paulo, 1975.